

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, órgão municipal, sediada na Rua Major Lira Lobato, s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº14.091.649/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ANTONIO CARDOSO MARQUES**, portador do CPF nº. 580.955.862-34, e CI nº. 2838565 SSP/PA e a **EMPRESA A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45**, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR **ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ** PORTADORA DO **CPF do CPF – 025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial do Estado de 09/03/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS EM ACRÍLICO, COM LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL, COM UM FURO, SEM RESERVATÓRIO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 25 MM X 15 MM X 10 MM.	UND	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
2	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
3	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
4	BORRACHA PONTEIRA NA BICOLOR APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS	UND	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00

	E LAPISEIRA PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.				
5	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 35,00 CM, LARGURA: 13,00 CM E PROFUNDIDADE: 25,00 CM, CORES VARIADAS.	UND	180	R\$ 14,70	R\$ 2.646,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15 CM, TAMPA CÔNICA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. 2423,60 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	72	R\$ 73,70	R\$ 5.306,40
7	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
8	CLIPE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	48	R\$ 8,40	R\$ 403,20
9	CLIPE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	48	R\$ 10,50	R\$ 504,00
10	ENVELOPE EM PAPEL COMUM TAMANHO OFICIO. SEM TIMBRE. PCT 100 UND	PC	36	R\$ 158,00	R\$ 5.688,00
11	EXTENSÃO ELETRICA COM 5 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
12	FITA DUREX (19x50 pct/c/06 und)	PC	24	R\$ 31,50	R\$ 756,00
13	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
14	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE 40 FOLHAS.	UND	24	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
15	KIT DE TINTA ORIGINAL EPSON L355	UND	120	R\$ 420,00	R\$ 50.400,00
16	KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	UND	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
17	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 400 ML	UND	60	R\$ 316,00	R\$ 18.960,00
18	LÁPIS COMUM PRETO, Nº 2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00

19	LIVRO ATA PAUTADO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PRETA, MEDINDO 22 CM X 30 CM, APROXIMADAMENTE.	UND	240	R\$ 36,50	R\$ 8.760,00
20	LIVRO PROTOCOLO, COM, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS E 4 LINHAS, CAPA DURA	UND	120	R\$ 31,50	R\$ 3.780,00
21	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, CARTÃO DE ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO, 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO	UND	240	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
22	PASTA COMA ABA E ELÁSTICO NA PONTA: PASTAS EM CORES VARIADAS; EM PAPEL CARTÃO; GRAMATURA APROXIMADA 60 G; ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
23	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M ² , BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE, CX/10 RESMAS.	CX	96	R\$ 316,00	R\$ 30.336,00
24	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM. (COR AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	36	R\$ 84,00	R\$ 3.024,00
25	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
26	PILHA MÉDIA NORMAL	UN	312	R\$ 5,20	R\$ 1.622,40
27	PENDRIVE 32GB USB3 : - COR: PRETO, INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA: 32 GB (NÃO EXPANSÍVEL	UND	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00
PREÇO TOTAL					R\$ 170.784,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para

- negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ANTONIO CARDOSO MARQUES
CONTRATANTE

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º 45.226.829/0001-45
CONTRATADA

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA